

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sfuor38s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 311/2019 Protocolo nº 833/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, o recapeamento da MT 020 que liga Manso ao Bom jardim, Município de Nobres.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, o recapeamento da MT 020 que liga Manso ao Bom jardim, Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando à conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Normalmente, antes de qualquer intervenção, faz-se estudo da condição do pavimento, sempre precedido de duas avaliações, uma funcional e outra estrutural. O objetivo das análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas.

E um clamor dos moradores da região que precisa da rodovia para transporte de sua produção rural e empresário na área de turismo.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual